



LEI Nº 4830/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

08 / 11 / 2024

Edição 3033 2024

*“Denomina logradouro como Travessa
Euclides de Souza Franco”.*

DE AUTORIA DO VEREADORE Lauro Aparecido de Toledo - PL

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada como “Travessa Euclides de Souza Franco” a via localizada no Bairro do Oratório, com aproximadamente 494,46 metros, com início: - 22.59526159181213, -46.57708384744983 e fim: -22.598291109190487, - 46.57464100551686, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de novembro de 2024

Publique-se.

**Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

**Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**



ANEXO

